

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA RECEBIMENTO DE DOAÇÕES DE
ESTUDOS PORTUÁRIOS Nº 01/2019**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP), em observância ao disposto no item 18.7 do Edital de Chamamento Público para o Recebimento de Doações de Estudos Portuários nº 01/2019, autoriza os interessados abaixo relacionados a elaborar e apresentar os projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos relacionados ao Objeto do Edital referido, sem quaisquer ônus, encargos ou condições à CODESP ou a qualquer membro da Administração Pública:

Nome do Proponente
Argonáutica Engenharia e Pesquisas Ltda.
Atlântico Sul Consultoria e Projetos S/S Ltda.
Boskalis do Brasil Dragagem e Serviços Marítimos Ltda.
Cláudio Macedo Dreer
CPEA – Consultoria, Planejamento e Estudos Ambientais Ltda.
Dragabras Serviços de Dragagem Ltda.
DTA Engenharia Ltda.
Future ATP Serviços de Engenharia Consultiva Ltda.
Jan De Nul do Brasil Dragagem Ltda.
Leonardo S.p.A
Navarro Prado Advogados
Queiroz Galvão Tecnologia em Defesa & Segurança S.A.
Terrafirma Consultoria Empresarial e de Projetos Ltda.
Tetra Tech Engenharia e Consultoria Ltda.
Veirano Advogados

Os interessados autorizados mediante este ato autorizativo cumpriram as exigências contidas no item 13 do Edital de Chamamento Público para o Recebimento de Doações de Estudos Portuários nº 01/2019.

Sem embargo das autorizadas descritas acima, é concedido prazo de até 5 (cinco) dias úteis para que a Proponente abaixo discriminada regularize sua documentação, de modo que possa obter a autorização de que trata o item 18 do Edital de Chamamento Público para o Recebimento de Doações de Estudos Portuários nº 01/2019.

Nome do Proponente	Documentação Faltante
Concremat Engenharia e Tecnologia S/A	- Cronograma de Atividades (item 13.3 do Edital) - Declaração de Transferência de Direitos (item 10.4 do Edital)

Os estudos deverão ser apresentados, nos termos do item 21 do Edital, em até 100 (cem) dias da data de autorização e os Proponentes que se fizerem representar por procurador deverão, no ato de entrega dos estudos, apresentar procuração válida e outorgada especificamente, ou que contenha expressamente a autorização, para a prática dos atos relacionados ao objeto do Edital de Chamamento Público para o Recebimento de Doações de Estudos Portuários nº 01/2019.

CASEMIRO TÉRCIO CARVALHO
Diretor Presidente